



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 648, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

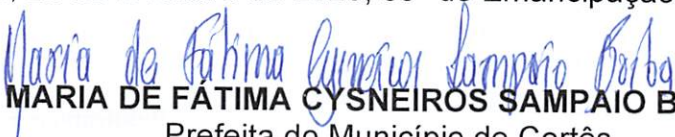
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **RENATA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 083.810.764-80, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.438 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, deste município, para 90% (noventa por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 648, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **RENATA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 083.810.764-80, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.438 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, deste município, para 90% (noventa por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Magali Borba Oliveira Lima

Código Identificador:331879C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>